

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## CONVÊNIO



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº013/2011**  
(RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 280/2011, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 63 (sessenta e três) crianças, com faixa etária a crianças de 0 a 03 anos em tempo Integral na Educação Infantil – 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-lingüístico e sociais, para atender a Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação - Conveniada: **CRECHE COMUNITARIA DO JERICÓ**, inscrita no CNPJ nº11.780.276/0001-56, situada na Rua Fazenda do Jericó S/N, Subaé - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, Valor global de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**,

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.09.00	2018	33.50.43.00	<b>R\$16.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>R\$16.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Março de 2011**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -